



tivo. **BASE LEGAL:** conforme deliberação contida nos autos do Processo Administrativo nº 0110089/2020 – SEGEP. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Francisco das Chagas Pereira Correia, CPF Nº 238.771.383-49. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 36, em 25.03.2022, Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos / SEGEP. **Cauê Ávila Aragão -** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP. **Cauê Ávila Aragão** Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP OAB/MA Nº 12.139.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 70/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº29074/2022– EMSEERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em endocrinologia, com realização de consultas, para atender a demanda da Policlínica do Cujupe/MA, unidade de saúde administrada pela EMSEERH. **Contratada: INSTITUTO ACOLHER, CNPJ nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: Dalglish Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado: R\$ 74.400,00** (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSEERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-26 – Serviços médicos de endocrinologia.** São Luís/MA, 23 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSEERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 73/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº29868/2022– EMSEERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSEERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em ginecologia, com realização de consultas e procedimentos, para atender a demanda da Policlínica do Cujupe/MA, unidade de saúde administrada pela EMSEERH. **Contratada: INSTITUTO ACOLHER, CNPJ nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: Dalglish Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado: R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSEERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-26 – Serviços médicos de ginecologia/obstetrícia.** São Luís/MA, 24 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSEERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 75/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº166603/2021– EMSEERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, I, do RILC/EMSEERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema automatizado de tratamento de água de reservatórios, tratamento e controle da qualidade da água com fornecimento de bomba dosadora de cloro sob regime de comodato, para atender à demanda do Hospital da Ilha, administrado pela EMSEERH. **Contratada: G DE J GOMES**

CAMPOS EIRELI (H2O QUALITY EMPREENDIMENTOS EIRELI), CNPJ nº 21.593.889/0001-38. Representante Legal: **George de Jesus G. Campos**, CPF: 988.335.103-87. **Valor Total Contratado: R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSEERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-113 – Manutenção preventiva e corretiva de sistema de água. Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Publique-se.** São Luís/MA, 24 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSEERH.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 76/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº31747/2022– EMSEERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSEERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos para Unidade de Suporte Avançado, para atender à demanda da Policlínica do Cujupe/MA, unidade de saúde administrada pela EMSEERH. **Contratada: INSTITUTO ACOLHER, CNPJ nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: Dalglish Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado: R\$ 243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSEERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-13 – Serviços médicos – clínica geral.** São Luís/MA, 24 de março de 2022. **Marcos Antônio da Silva Grande- Presidente da EMSEERH.**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO. RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO 073/2021. Retifico o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 073/2021. Processo nº 239728/2021, celebrado entre o Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa **L C D BARBOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS.** CNPJ: nº 29.697.998/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO-** Retifica-se a soma final da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato 073/2021: **Onde se lê:** “O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do Contrato nº 73/2021-SEDUC, cujo objeto é o fornecimento de material esportivo, a serem utilizados nas Escolas de Tempo Integral, tendo o presente termo aditivo o valor de **R\$ 82.880,38 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).** Parágrafo Único: O valor total do Contrato nº 073/2021-SEDUC passa a ser de **R\$ 406.007,88 (quatrocentos e seis mil sete reais e oitenta e oito centavos)**”. **Leia-se:** “O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo aproximado de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor original do Contrato nº 73/2021-SEDUC, cujo objeto é o fornecimento de material esportivo, a serem utilizados nas Escolas de Tempo Integral, tendo o presente termo aditivo o valor de **R\$ 80.700,30 (oitenta mil setecentos reais e trinta centavos).** Parágrafo Único: O valor total do Contrato nº 073/2021-SEDUC passa a ser de **R\$ 403.827,80 (quatrocentos e três mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**”. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 073/2021-SEDUC**, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo. São Luís/MA, 25 de março de 2022. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Administração, em exercício. (Competência delegada pela Portaria nº 1.534, de 20 de novembro de 2020)-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**